DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS

Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, que estabelece as hipóteses de acumulação remunerada de cargos públicos quando houver compatibilidade de horários, bem como em conformidade com o art. 60, incisos I, II e III, e parágrafo único da Lei Complementar nº 51/2010, torna-se pública a relação de servidores que possuem acúmulo legal de cargos, empregos ou funções no âmbito da Administração Pública, conforme tabela abaixo.

Nº	Servidor(a)	Cargo 1; Local; CH	Cargo 2; Local; CH	Decisão
01	Mara Lucia Vassoler Belotti	PEF I; Estado; Aposentado	PEF I; Prof. Coordenador Rede Municipal; 40 h	Legal
02	Carla Adriana Neves De Toffolli	PEF I, Rede Municipal; 30 h	PEF II, Rede Municipal; 30 h	Legal
03	Alice Cassiana Miatelo de Oliveira	Prof. Adjunto II; Rede Municipal; 15 h	PEF I, Rede Municipal Severínia SP.; 40 h	Legal
04	Osvaldo Leardini Junior	Prof. Adjunto II; Rede Municipal; 19:10 h	PEF II, Rede Municipal; 40 h	Legal
05	Kelly Cristina de Oliveira	Prof. Adjunto II; Rede Municipal; 25 h	PEF II, Rede Municipal; 35 h	Legal
06	Jonas Junior Soares da Silva Souza	PEF II; Rede Municipal; 12:30 h	PEF II, Rede Municipal Novais SP., 40h	Legal
07	Rachel Brosch Vanzella	PEF II, Rede Municipal; 40 h	Prof. Adjunto II; Rede Municipal; 12:30 h	Legal
08	Vinicius das Neves	Prof. Adjunto II; Rede Municipal; 12:30 h	Coordenador Pedagógico, Rede Municipal Severínia SP.; 40 h	Legal
09	Anderson Godoy	PEF II, Rede Municipal; 35 h	PEF II, Rede Estadual (CLT); 15 h	Legal
10	Josiana Sandrini Depieri	PEF II, Rede Municipal, Cajobi SP.; 12:30 h	PEF II; Rede Municipal, Severínia SP.; 35 h	Legal
11	Márcia Regina Alberto Alves	Prof. Adjunto II; Rede Municipal; 12:30 h	PEF II, Rede Municipal; 40 h	Legal
12	Regiane Aparecida Lopes Menésio Mazieiro	PEF II, Rede Estadual, aposentada	PEF II, Rede Municipal; 39:10 h	Legal
13	Marta Regina Vizél Gomes	PEF II, Rede Estadual, aposentada	PEF II, Rede Municipal; 25 h	Legal
14	Silvana Lenice Garcia	PEF I, Rede Municipal, aposentada	Prof. Ed. Infantil, Rede Municipal, ACT, 30 h	Legal
15	Ednalva Perpétua Peres	PEF II, Rede Municipal; 40 h	Prof. Adjunto II; Rede Municipal; 12:30 h	Legal
16	Andresa Aparecida Peres	PEF II, Rede Municipal; 30 h	PEF II, Rede Municipal; 34:10 h	Legal
17	Rosani de Fátima Guariente Oliveira	PEF II, Rede Estadual, aposentada	Prof. Ed. Infantil, Rede Municipal, ACT, 30 h	Legal
18	Catrini Ramos Buosi Lente	PEF II, Rede Municipal, afastada com prejuízo de vencimentos;	Diretor Escolar; Rede Municipal; 40 horas	Legal
19	Isabel Cristina Pereira dos Santos	PEF II, Rede Municipal; 35 h	Vice-diretor Escolar; Rede Municipal Severínia SP,	Legal

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

			afastada com prejuízo de vencimentos	
20	Matilde Madalena de Oliveira Sandrini	PEF I, Rede Estadual, aposentada	PEF I, Rede Municipal; 30 h	Legal
21	André Ricardo Pampanin	PEF II, Rede Municipal; 15 h	PEF II, Rede Municipal Severínia SP.; 48 h	Legal

E, para que produza os devidos efeitos legais, publica-se o presente Ato Decisório de Acúmulo de Cargos.

Cajobi, 16 de março de 2026.

Vanessa Detofolli da Silva

Secretária Municipal de Educação

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
FORNECEDOR: SUPERMERCADO STOKLAR LTDA/ CNPJ 06.871.918/0001-92
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 40.450,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 10/03/2027
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2026
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2026
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADA: PETROZAM AUTO POSTO LTDA – CNPJ Nº45.153.129/0001-78
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O REAJUSTE DE PREÇO PARA O ITEM 02 – DIESEL S-10, MANTENDO ASSIM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, INCISO II, ARTIGO 124 DA LEI FEDERAL Nº14.133/21. CAJOBI, 13 DE MARÇO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 01/2025, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 17/03/2026 até dia 23/03/2026, no horário das 08:30 ás 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- comprovante de residência atual
- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital
- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO – OPERADOR DE MAQUINAS

Classificação	Nome
1º	MIKAEL DONIZETTI LIMA VISCONDE

.....